LEI Nº 3.380, DE 19 DE ABRIL DE 2010

"DENOMINA A IBG 447, QUE TEM INÍCIO NA AVENIDA PREFEITO ALBERTO ALVES CASEMIRO (ANTIGA VIA DE ACESSO PREFEITO ALBERTO ALVES CASEMIRO) QUE INTERLIGA VÁRIAS CHÁCARAS, DE AVENIDA JOSÉ CLAUDÊ MOREALE".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.566/10, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

(Projeto de Lei nº 020/10, de autoria do Vereador Gumercindo José Rossato Bernardi).

Art. 1º. A IBG 447, que tem início na Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro, que interliga várias chácaras, passa a denominar-se Avenida José Claudê Moreale.

Art. 2º. O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de abril de 2010.

PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-50